



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/TRT 19ª N° 896, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º do Ato TRT 19 n.º. 97, de 14/6/2024, que determinou a composição do Subcomitê de Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção à Pessoa Idosa no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região,

**CONSIDERANDO** o contido no PROAD n.º 7.487, de 17/12/2025, e

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, na forma do art. 2º do Ato TRT 19 n.º. 97, de 14/6/2024, a composição do **Subcomitê de Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção à Pessoa Idosa** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado na Portaria n.º 502/GP/ TRT19ª, de 23 de agosto de 2024, com os seguintes membros:

- I - **César Zucatti Pritsch**, Juiz do Trabalho, titular, que atuará como coordenador;
- II - **Bianca Tenório Calaça**, Juíza do Trabalho, suplente, que atuará como vice-coordenadora;
- III - **Carla Terra**, servidora representante do primeiro grau;
- IV - **Márcia Cristina Leite de Oliveira**, servidora representante do segundo grau;
- V - **Rodrigo José Rodrigues Bezerra**, servidor lotado no Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados.
- VI - **Adir de Abreu**, Procuradora do Trabalho, representante titular do Ministério Público do Trabalho em Alagoas;
- VII - **Julyana Maria Cansanção Lopes Costa**, servidora da PRT-AL, representante suplente do Ministério Público do Trabalho em Alagoas;
- VIII - **Gilberto Irineu de Medeiros**, representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Alagoas;
- IX - **Tutmés Toledo Gomes Marcelino**, representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Alagoas;
- X - **Rafaela Karla Seixas do Nascimento**, representante titular da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência do Estado de Alagoas;
- XI - **Arabella Janne Mendonça da Silva**, representante suplente da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência do Estado de Alagoas;
- XII - **Bruno Coimbra Albuquerque Cerqueira**, representante titular da Secretária Municipal da Mulher, Pessoas com Deficiência, Idosos e Cidadania de Maceió;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/TRT 19ª Nº 896, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

XIII - **Daniely Nunes de Araujo Albuquerque**, representante suplente da Secretária Municipal da Mulher, Pessoas com Deficiência, Idosos e Cidadania de Maceió.

Art. 2º. **Revogar** a Portaria n.º 502/GP/ TRT19ª, de 23 de agosto de 2024.

Art. 3º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

**Original assinado**  
**JASIEL IVO**  
Desembargador Presidente

Publicada no B.I. n. 12 e no D.E.J.T  
de 19/12/2025.